



República Federativa do Brasil  
Estado do Ceará  
Município de Milagres  
**Fundo de Previdência Municipal  
de Milagres –CE – PREVIMIL**



Rua Presidente Vargas, nº. 200 – Centro, CEP: 63.250-000  
Site: <http://www.previmilagres.com.br/> - E-mail: [previmil@hotmail.com](mailto:previmil@hotmail.com)  
CNPJ: 21.949.560/0001-67 – Milagres - Ceará

---

Ata da Reunião do Conselho Fiscal e de Administração do Fundo de Previdência Municipal de Milagres - CE – PREVIMIL realizada neste dia 12 de Agosto de 2020, na Sede do PREVIMIL, e teve início às 09:00 hs com a participação da Diretoria Executiva do PREVIMIL e bem como os componentes do seu Conselho Fiscal e de Administração. A presente sessão foi presidida pelo Diretor Administrativo Financeiro José Itamar de Oliveira. A pauta consta dos seguintes assuntos: Emenda Constitucional nº. 103 de 12.11.2019, Aprovação da Lei 1.378/2020 – Reforma da Previdência Municipal, Reavaliação Atuarial 2020, Lei 173/2019: Suspensão do Repasse da Contribuição Patronal; Apresentação do Balanço PREVIMIL Jan/Jun.; Site PREVIMIL: Publicação da DIPR – DPIN – DRAA DAIR – EXTRATOS – BALANÇO – TC;. Iniciado os debates, o Diretor de Benefício Francisco Wilton Furtado Alves Filho, iniciou as tratativas dissertando acerca da Necessidade de Reforma da Lei nº. 1.235/2014, haja vista a promulgação da E.C nº. 103 de 12.11.2019. Falou ainda sobre as novas regras de aposentadoria, pensões e o rol de benefícios abarcado pela lei nº. 1.378/2020 e também sobre o PREV+. Em seguida, a palavra foi dada ao Diretor Administrativo Financeiro José Itamar de Oliveira, ocasião onde o mesmo dissertou acerca da majoração da Contribuição Previdenciária do servidor para 14%, bem como do impacto financeiro positivo para o PREVIMIL. Apresentou também a reavaliação atuarial 2020, e Balanço PREVIMIL Jan/Jun.; Site PREVIMIL: Publicação da DIPR – DPIN – DRAA DAIR – EXTRATOS – BALANÇO – TC.

Por fim, foi informado o Requerimento de DESINCOMPATIBILIZAÇÃO dos seguintes conselheiros: Maria Lenira Ferrer, CPF: 326.518.133-20, entre os dias 14.08.2020 até 15.11.2020; Francisco Germano Ferreira dos Santos, CPF: 458.433.503-63 e José Isael dos Santos, CPF: 017.163.313-07 entre os dias 11.08.2020 até 15.11.2020.

Quanto à conselheira Sra. Tania Maria de Figueiredo Cardoso, CPF: 517.739.453-00 a mesma requereu afastamento em caráter definitivo para tratamento de saúde.



República Federativa do Brasil  
Estado do Ceará  
Município de Milagres  
**Fundo de Previdência Municipal  
de Milagres –CE – PREVIMIL**



Rua Presidente Vargas, n°. 200 – Centro, CEP: 63.250-000  
Site: <http://www.previmilagres.com.br/> - E-mail: [previmil@hotmail.com](mailto:previmil@hotmail.com)  
CNPJ: 21.949.560/0001-67 – Milagres - Ceará

Sem mais nada a ser tratado, EU, Francisco Wilton Furtado Alves Filho, Diretor de Benefício do PREVIMIL, lavrei a presente ATA que se aprovada for, será assinada por todos.

*Francisco Wilton Furtado Alves Filho*  
*Francisco Fabiano B. Cunha*  
*Francisco Fábio Alves Belém*

*Francisco Wilton Furtado Alves Filho*  
*Francisco Júnior de Oliveira Furtado*  
*Francisco de Assis Alves*

*José Inácio de Sá*  
*Francisco Carmo Furtado de Sá*

52124